



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000127/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/03/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei que trata do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos" – ITBI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 17 da Lei nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos" - ITBI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

